COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 615/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da SEMTEL – Secretária Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com academias e estabelecimentos voltados a prática esportiva, visando despertar junto ao público de idosos, através de incentivos fiscais às academias e aos estabelecimentos voltados a tais práticas esportivas, que derem descontos em 30% no valor das mensalidades para alunos idosos no Estado da Bahia. E assim, consequentemente aumentar a prevenção de doenças nos idosos residentes no município".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da SEMTEL – Secretária Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com academias e estabelecimentos voltados a prática esportiva, visando despertar junto ao público de idosos, através de incentivos fiscais às academias e aos estabelecimentos voltados a tais práticas esportivas, que derem descontos em 30% no valor das mensalidades para alunos idosos no Estado da Bahia. E assim, consequentemente aumentar a prevenção de doenças nos idosos residentes no município.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 615/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436